

08 de Abril de 2013

Imposto de Renda

Consórcio de imóveis exige atenção nas declarações de anos anteriores

Desde 1º de março já é possível entregar a declaração do imposto de renda. Confira algumas explicações de especialistas sobre as principais dúvidas dos leitores



conjunto de apartamentos (Jupiterimages)

A Receita Federal espera receber 26 milhões de declarações em 2013. Todos os contribuintes que receberam no ano passado rendimentos tributáveis superiores a 24.556,65 reais precisam prestar contas ao Fisco. Quem deixar de entregar o IR 2013 pode ser multado em 165,74 reais ou ser obrigado a pagar 20% do valor do imposto devido. A pergunta abaixo pode ajudá-lo a preencher sua declaração de renda.

Em 2011, adquiri cotas em um consórcio imobiliário e não informei essa transação no IR do ano passado. Em 2012, usei a carta de crédito para quitar o saldo devedor de um imóvel que já estava financiado por mim. Como devo fazer a declaração do meu novo imóvel. E como justificar a carta de crédito, já que não havia declarado a aquisição das cotas?

Antes de preencher a declaração deste ano, é preciso retificar a sua declaração feita em 2012, do ano base 2011. Na ficha de Bens e Direitos, informe sobre o consórcio não contemplado que constitui a sua reserva, colocando na discriminação o bem objeto do consórcio, o nome e o CNPJ da empresa responsável pelo consórcio, com a quantidade de parcelas pagas e a pagar.

Na declaração deste ano, proceda normalmente, dando baixa no consórcio e indicando na discriminação que o valor foi usado para a quitação de determinado imóvel - mas deixe em branco a posição de 31.12.2012. Quando for preencher a ficha do imóvel adquirido, indique que sua compra foi efetivada com a carta de crédito. Na posição de 31.12.2012 coloque o valor total pago no consórcio.

Pergunte

Envie suas dúvidas sobre o IR 2013

Dúvidas – Em sua [página na internet](#), a Receita Federal mantém uma lista de perguntas e respostas das dúvidas mais frequentes.

O site de VEJA quer ajudá-lo a esclarecer suas dúvidas sobre o preenchimento da declaração, que deve ser transmitida para a Receita Federal entre 1º de março e 30 de abril. Suas perguntas serão respondidas por uma equipe de especialistas.

Escreva para ir2013veja@gmail.com

Manual – O Centro de Orientação Fiscal (Cenofisco), parceiro do site de VEJA no IR 2013, **disponibilizou um manual** para auxiliar no preenchimento da declaração. O material, com 89 páginas, aborda detalhadamente os principais pontos da declaração.

Tema em foco: Saiba tudo sobre o Imposto de Renda 2013

Leia também: Portadores de doenças graves terão prioridade na restituição

Como declarar filhos dependentes que recebem pensão

Receita libera programa para declaração do IR 2013

Estrangeiros também devem declarar imposto no Brasil

Saiba quem deve usar certificado digital para declarar o IR

Como declarar a compra e a venda de imóveis

Remessas enviadas ao exterior para pagar intercâmbios são isentas

Declaração de veículos antigos não pode ser esquecida

Receita ainda recebe declaração de IR em disquete

PLR deve constar no informe de rendimentos e entrar no IR

Informe de rendimentos pode ser entregue em papel ou arquivo eletrônico

Doação de dinheiro para familiares deve ser declarada

Saiba como declarar investimentos em ações

Gastos para tratamento de infertilidade podem ser deduzidos do IR